



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO G.P. Nº 039/07
São Luís, 02 de abril de 2007.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no art.22 da Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, bem como o constante no PA-187/2007,

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, em âmbito administrativo, já implementou as medidas necessárias à aplicação do artigo acima mencionado,

R E S O L V E

1- Reposicionar o servidor **ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM**, Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, nas Classes e Padrões a seguir discriminados:

- a) Classe "A", Padrão 24, a contar de 16 de julho de 1998;
- b) Classe "B", Padrão 26, a contar de 16 de julho de 2001;
- c) Classe "B", Padrão 27, a contar de 16 de julho de 2002;
- d) Classe "B", Padrão 08, a contar de 16 de julho de 2003;
- e) Classe "B", Padrão 09, a contar de 16 de julho de 2004;
- f) Classe "B", Padrão 10, a contar de 16 de julho de 2005;
- g) Classe "C", Padrão 11, a contar de 16 de julho de 2006;

2- A inclusão dos efeitos financeiros decorrentes do disposto neste Ato, em Folha de Pagamento, bem como a satisfação dos valores retroativos, ficam condicionadas à existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA